



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI Nº 025/93

Denominação de Logradouro
Público, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de
suas atribuições legais,

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão

do Dia 30.03.93

D E C R E T A:

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

ART. 1º - Fica denominada RUA MÁRIO PEREIRA DE SOUZA, o
Logradouro Público com início na Rua São Pedro do Loteamento
Parque dos Meninos e término na esquina com as Ruas 28 (Vinte e
Oito) e 29 (Vinte e Nove) do Loteamento Balneário das Conchas.

ART. 2º - Esta Lei entra na data da sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO

DE *Justiça e Redação*
Em 31/03/93

J U S T I F I C A T I V A

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

A presente proposição, visa prestar uma justa homenagem
póstuma ao saudoso MÁRIO PEREIRA DE SOUZA, que em vida, muito
lutou pelo progresso do Bairro Balneário das Conchas e que não
media esforços quando se tratava de benefício à comunidade lo-
cal.

Acho, portanto, oportuno lhe prestarmos esta homenagem,
emprestando o seu nome a uma Rua no Bairro que tanto amou.

APROVADO

Sala das Sessões, 30 de março de 1993.

1ª VOTAÇÃO

Em 13 de abril de 1993

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

JANIR COELHO
- VEREADOR -
P.S.B.

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 15 de abril de 1993

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE